

LEI 409/2017, 27 de novembro de 2017

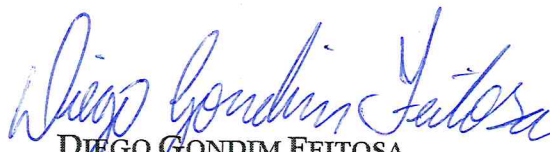
EMENTA: "Denomina o Logradouro Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Travessa Fernando Antônio Camelo**, o logradouro que dá início na RUA CICERO JANUÁRIO PEREIRA sentido norte/sul no loteamento Preto de Lourdival desta cidade e dá outras providências.

Ar. 2º- Este Projeto será transformado em Lei, após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em 27 de novembro de 2017.



DIEGO GONDIM FEITOSA
Prefeito Municipal